

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures”

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Companhia Aberta
Registro CVM nº 20559
CNPJ nº 47.193.149/0001-06

Alameda Araguaia, nº 731, Pavimento Superior – Parte A
Alphaville - Barueri - SP

Código ISIN nº BRSUAMDBS093

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, companhia aberta, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 731, Pavimento Superior – Parte A – Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.193.149/0001-06 (“Emissora”) em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), comunicam que foram subscritas e integralizadas 200.000.000 (duzentas milhões) de debêntures simples da 3ª (terceira) emissão da Emissora, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) (“Debêntures”), na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2016, perfazendo o montante total de

R\$20.000.000.000,00

(vinte bilhões de reais)

A distribuição pública das Debêntures (“Oferta”) foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 29 de dezembro de 2015, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.772/16-4, em 08 de janeiro de 2016 e publicada em 02 de fevereiro de 2016 no jornal “Valor Econômico” e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 14 DE MARÇO DE 2016, SOB O Nº CVM/SRE/DEB/2016/001, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400.

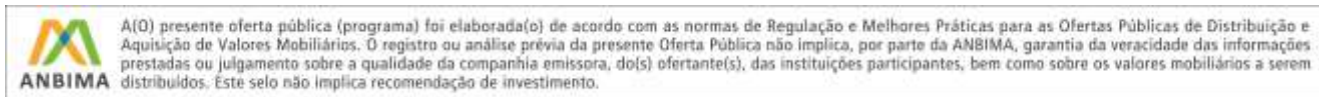
As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição e a negociação liquidadas financeiramente por meio da CETIP, bem como para custódia eletrônica na CETIP.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de banco liquidante das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

As Debêntures foram subscritas pelos subscritores abaixo, nas quantidades e valores a seguir indicados:

Classificação dos subscritores das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 400	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Coordenador Líder	1	200.000.000
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Total	1	200.000.000



Coordenador Líder

